



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000021/2020

REJEITADO O VETO
Em: 08/12/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



**Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986,
quanto ao zoneamento no Loteamento Terras
Altas.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica estabelecido como zoneamento de uso e ocupação do solo para todas as ruas do Loteamento Terras Altas, localizado na região entre os Bairros Santo Antônio e Jardim Esperança a Zona Residencial 1 e 3 - ZR1 e ZR3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de outubro de 2020.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL